

**Reunião ordinária pública****Data: 2021-09-13****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.20 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (38/PPRC/PR/2021) -----****GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----****N.º 02 – MODALIDADE DA ALIENAÇÃO DOS LOTES 59 E 70 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR (2950/ENTE/DAJA/2021 - 20/PROJUD/DAJA/2015)-----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 03 – FILMAGENS DO FILME UBU NO CONVENTO DE CRISTO – isenção de tarifas de estacionamento (616/ENTE/DAJA/2021 - 1/DIVER/GAIT/2021) -----****N.º 04 – ELITE CUP DE HÓQUEI EM PATINS 2021- isenção de tarifas de estacionamento (237/PGEN/DOM/2021 - 2/PQEST/DOM/2013)-----****N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – isenção de tarifas no Dia Europeu sem Carros 2021 (244/PGEN/DOM/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----**



[Handwritten signature]

- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 06 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Futebol de Santarém (4107/ENTE/DAJA/2021 - 1/CEDESP/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 07 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (10/RUID/DAJA/2021) -----**
- N.º 08 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – Reconhecimento de taxa associada a espetáculo a promover por uma associação juvenil para efeitos de isenção (12/RUID/DAJA/2021 - 3/RUIDO/DAJA/2021) -----**
- N.º 09 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO LAR DE SÃO PEDRO – redução de taxas (65/IASC/DAJA/2021)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 10 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2021/2022 (3/PPRC/DEISA/2021 - 3/PROGAPED/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 11 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL DO CIRE – estudo de estacionamento (621/JUEL/DGT/2020 - 513/EDIF/DGT/2020) -----**
- N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Catarina Domingues Henriques e João Frederico Pinto Coelho (325/ECER/DGT/2021 - 338/EDIF/DGT/2021) -----**
- N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – David Alexandre de Oliveira Costa (318/ECER/DGT/2021 - 332/EDIF/DGT/2021)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- N.º 14 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – procedimento de contratação (100/CPUB/DF/2021)-----**
- N.º 15 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EXCOLÉGIO FEMININO POR AJUSTE DIRETO (552/ENTE/DAJA/2020 - 7/CPUB/DF/2018)-----**
- N.º 16 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Início de procedimento (125/CPUB/DF/2021 - 32/CONPUB/DOM/2021)-----**
- Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----**



Esteve presente a Sra. Maria de Deus Ângelo Borges Monteiro que começou por esclarecer que nada a move contra a Associação Cultural Canto Firme ou contra quaisquer outras associações culturais, recreativas e afins, nem põe em causa a sua existência e funcionamento, e que a sua participação nesta reunião se deve à impossibilidade de marcar uma conferência/reunião com a Sra. Presidente, para apresentar reclamação do ruído da responsabilidade de referida associação de cultura e do ruído proveniente das ex-instalações da EB1 Infante D. Henrique. No que se refere ao ruído proveniente da Canto Firme, referiu os contactos escritos, enviados por correio à Sra. Presidente, em outubro de dois mil e dezoito e maio do ano seguinte, dos quais deu conhecimento a várias entidades, nomeadamente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; em resultado, a vinte de setembro de dois mil e dezanove, recebeu desta entidade o ofício referência S12261-201909-DAS/DAMA 950.20.10.00055.2017, onde deu conhecimento do documento que endereçou à Câmara Municipal de Tomar instando/sugerindo que desenvolvesse as ações necessárias à avaliação e à resolução da situação do ruído; em resposta a reclamação idêntica por parte de outro município, esta entidade já havia feito recomendação idêntica em dois mil e dezassete; foi mantido o envio de correspondência e o estabelecimento de contactos telefónicos com a Câmara Municipal, o que levou a uma reunião com a Sra. Presidente no dia nove de janeiro de dois mil e vinte; depois disso, foram feitos novos contactos e ofícios, por correio postal e eletrónico, nos dias vinte e oito de maio, dezasseis de junho, um de julho, vinte sete de outubro e dezoito de novembro e, já no corrente ano, a vinte e um de abril, assim como continuaram a tentar o agendamento de uma nova reunião com a Sra. Presidente; na sequência desses contatos, receberam, por correio eletrónico, o ofício número novecentos e oitenta e quatro do Departamento de Obras Municipais, de trinta de outubro de dois mil vinte, que informava que se encontrava a contactar firmas da especialidade com vista à elaboração de carta de ruído da envolvente do edifício e respetivos dados técnicos que permitam elaborar a melhor proposta de intervenção e a adoção de medidas que minimizem o ruído proveniente das instalações; nada resultou de toda esta troca de contactos, documentos e ofícios; uma das obrigações legais para a resolução de questões como esta consiste precisamente em efetuar o registo de ruído quer na fonte quer no recetor queixoso, e isso não aconteceu; até à data esse pressuposto legal não foi cumprido por parte do município e, apesar das palavras simpáticas, os resultados práticos são nulos, pelo que, pelo tempo decorrido, são levados a concluir que estarão perante uma de três situações: incompetência, laxismo ou falta de respeito para com os cidadãos que são o garante



do Estado de Direito. Informou que, para agravar a situação, o Município tem permitido que, nas ex-instalações da EB1 Infante D. Henrique, se desenrolem atividades/situações similares cujo ruído é francamente ensurdecador, até pelo facto de algumas dessas atividades se realizarem no exterior, o que agrava/acentua bastante a situação; lamentam a participação que se viram obrigados a apresentar na PSP, no dia seis de junho, pelo ruído extremamente elevado e perturbador em consequência da atividade que decorria no “recreio” dessas instalações. Salientou que é forçada a concluir que, nestes casos, a lei é letra morta e, como cidadã cumpridora das suas obrigações cívicas, vem exigir que o Município de Tomar, através dos seus eleitos com responsabilidades atribuídas, cumpra o que determina a Lei do Ruído, aprovada pelo Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, e irá dar conhecimento da situação, que configura um atentado à legalidade e ao bem estar dos cidadãos, à Presidência da República, à Assembleia da República, aos partidos com assento parlamentar, à Procuradoria-Geral da República e à Provedoria de Justiça.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que estas situações são sempre sensíveis, mas a Lei do Ruído, como outras, não é taxativa nem absoluta e, com bom senso, tem que ser compatibilizada com várias outras leis. Utilizando, a título de exemplo, a atividade que foi referida, realizada em junho, num domingo à tarde, devidamente licenciada, não consegue compreender qual será a questão e se se pretende depreender que não possa existir uma atividade num espaço ao ar livre, durante o dia, porque então nunca, em Tomar, ou em qualquer outra cidade, vila ou aldeia, poderia existir atividade, porque há sempre habitações algures. Disse que percebe a questão da Canto Firme, cuja escola de música é oficial, está licenciada pelo Município e pelo Ministério da Educação e existe há muitos anos; já tentaram, algumas vezes, sensibilizar a Direção da associação para a situação, mas percebe que não consigam estar sempre em cada uma das salas para impedir que as janelas sejam abertas; há muitos anos, foi aluno de música da Gualdim Pais e, já nessa altura, havia vizinhança que se queixava do ruído, mas a verdade é que as instalações estão licenciadas, existem há muitos anos e é muito difícil de mediar os vários direitos e as várias sensibilidades da comunidade. ---

A Sra. Presidente salientou que se trata de uma escola onde os alunos estão a aprender e percebe que, por vezes, possa parecer mais ruído do que música, mas as atividades decorrem durante o dia e tem que haver bom senso; percebendo que tem que haver equilíbrio entre a atividade da associação, nomeadamente na sua vertente escola e ensino artístico, e as necessidades dos moradores, os serviços municipais estiveram na sede da Canto Firme para avaliar qual seria a melhor solução técnica, que permitisse ter as janelas abertas quando fosse



necessário e a Câmara está disponível para financiar os custos da sua implementação na parte traseira do edifício; a solução já está instalada numa das janelas e inclui uma rede especial que abafa o som; devido a dificuldades na entrega dos materiais, ainda não foi possível implementar totalmente nas restantes janelas.-----

A Sra. Maria Monteiro referiu que só mencionou uma situação em relação ao ruído proveniente da EB1 Infante D. Henrique porque foi a única vez que fez participação à PSP, mas poderia referir as várias datas e dias em que o ruído se fez sentir, muitas vezes ao final do dia, indicando, a título de exemplo, a passada sexta-feira, já depois das vinte horas, até cerca das vinte e uma horas. Referiu que, mesmo ao fim-de-semana, ao domingo, provavelmente devido a falta de condições acústicas das salas da antiga escola, o facto de haver ensaios, com ou sem janelas e/ou portas abertas, o ruído extravasa e atinge a moradia onde reside, quando abre as janelas para arejamento ou se encontra a fazer as mais variadas atividades no espaço exterior da sua residência, as quais são incomodadas pelo ruído que dali provém. Disse que entende que tem que haver um compromisso equilibrado entre todas as partes, mas, no caso da Canto Firme, muitas vezes são mais de doze horas seguidas a ser invadida pelo ruído que é produzido e a Câmara Municipal recebeu um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que lhe dizia para fazer o que fosse necessário para que o ruído fosse diminuído; é ali dito que compete à entidade responsável pela atividade ou ao recetor, consoante seja titular da autorização ou da licença mais recente, e a sua moradia já existia quando o edifício foi construído, para além de que falam da adoção de medidas para redução do ruído no recetor sensível e, no seu caso, essas medidas não foram tomadas e ninguém a contactou. Lamentou que não lhe tenha sido transmitido o evoluir da situação porque o ruído que sai pelas janelas laterais é igualmente audível na sua residência e não bastará implementar as medidas nas traseiras do edifício.-----

A Sra. Presidente referiu que, nesta fase, não está previsto intervir nas janelas laterais e aguardam para ver o resultado das medidas que se encontram a ser implementadas. -----

A Sra. Maria Monteiro disse que as janelas laterais foram sempre referidas nas suas comunicações e lamenta que não tenham sido contempladas. Pediu autorização para proceder à distribuição do documento que suportou a sua intervenção e perguntou se pode ficar com algum comprovativo da sua entrega.-----

A Sra. Presidente mandou distribuir o documento e informou que a reunião está a ser transmitida e a intervenção ficará a constar da ata que, depois de aprovada, é pública. Perguntou se algum dos Srs(as) Vereadores(as) queria usar da palavra sobre o assunto



apresentado. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet salientou que os vereadores da oposição não conheciam o problema e não tiveram acesso às reclamações apresentadas pela munícipe pelo que só agora vão poder analisar a situação, para poderem ter uma resposta para a munícipe. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento que a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins procedeu à limpeza das caixas de ar condicionado da Unidade de Saúde Familiar de Marmelais, está a executar a manutenção das árvores da Escola Básica com segundo e terceiro ciclos Gualdim Pais e dos espaços na envolvente à Igreja de Santa Maria do Olival e às avenidas Norton de Matos e Cândido Madureira e rua de Santa Iria, e vai continuar os trabalhos de manutenção dos espaços verdes e dos sistemas de rega e a monitorização do estado das árvores. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que terminou ontem a atividade na Piscina Municipal Vasco Jacob, cuja utilização decorreu com normalidade, apesar das condicionantes; chegaram a considerar a possibilidade de manutenção da sua abertura por mais quinze dias, mas não o conseguiram, desde logo por falta de nadadores salvadores. Referiu que o muro junto ao Centro Cultural da Levada, na praça Alves Redol, foi alvo de vandalismo, e o município fez participação às autoridades; há vídeos nas redes sociais sobre os jovens que procederam aos riscos, que, entretanto, os serviços municipais já apagaram; não tem nada a ver com arte ou com qualquer reivindicação, e espera-se que as autoridades façam o seu trabalho. Referiu que, amanhã, se iniciam as atividades letivas nos dois agrupamentos escolares e na Escola Profissional de Tomar; sendo o terceiro ano marcado pela pandemia, espera que possa marcar o regresso a uma certa normalidade e deseja a toda a comunidade educativa um excelente ano letivo, extensivo aos serviços municipais e aos cerca de duzentos trabalhadores não docentes que estão afetos às escolas, que as crianças e jovens possam ter um processo de ensino/aprendizagem o mais normal possível, e que toda a comunidade trabalhe para esse objetivo; da parte do município, está tudo preparado, faltando apenas assegurar três ou quatro trabalhadores, estando a decorrer o procedimento concursal, que só estará concluído no final do mês; em termos de transportes escolares, a exemplo do que é usual no início de cada ano letivo, pode ser necessário assegurar junto da empresa eventuais acertos nos horários, nas situações que se justifiquem e seja possível; foi feito um grande esforço para que, o mais possível, as turmas tenham aulas de manhã ou de tarde, para não



haver tanto cruzamento de alunos nas escolas, o que obrigou a duplicar o número de circuitos e de horários, e implicou maior dificuldade de organização, para além do aumento da despesa; a empresa que assegura a confeção das refeições escolares nas escolas da cidade, que, este ano, passa a englobar também a Escola Básica com segundo e terceiro ciclos Gualdim Pais, tem tido alguma dificuldade em contratar pessoal, mas está tudo o mais possível resolvido. ---

A Sra. Presidente informou que se iniciou hoje, e decorre até março do próximo ano, no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, a formação dos dezassete novos Bombeiros Sapadores. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou uma proposta visando a atribuição ao CIRE de um apoio extraordinário para obras de requalificação das instalações antigas, onde estão as Valências de Apoio Sócio Educativo, Creche e Centro de Recursos para a Inclusão, bem como de um apoio para suporte dos custos de alimentação semelhante ao apoio às outras crianças que não têm necessidades especiais e um subsídio de apoio, proporcional ao valor médio dos apoios prestados às outras escolas por aluno, para apoio a técnicos especializados e custos administrativos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que se esqueceu de informar que, este ano, foi entendido alargar aos alunos do CIRE as atividades de enriquecimento curricular, para já nas áreas do basquetebol e dos jogos tradicionais, dinamizadas pelo Basket Club de Tomar e do CALMA, respetivamente. Ressalvou que já é uma discriminação positiva, porque a responsabilidade do município é para com a escola pública e, formalmente, apesar das suas características específicas, o CIRE é uma associação. Disse que a questão das instalações surgiu com alguma urgência, concluiu-se que há alguma deficiência na estabilidade estrutural das instalações mais antigas, onde está a parte educativa, e houve algum diálogo para estabelecer algumas pontes com outras instituições para, pelo menos no imediato, se encontrar uma solução temporária; está encontrada, com o apoio de outra instituição particular de solidariedade social da cidade; agora, é preciso encontrar uma solução mais duradoura até porque, apesar de serem utilizadas há décadas, aquelas instalações são municipais e, também nesse âmbito, há alguma responsabilidade do Município em tentar encontrar uma ajuda para a instituição, mas a situação tem que ser vista com calma e com tempo. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou o seguinte **requerimento sobre a campanha TOMAR CHECK-IN**:-----

A Câmara Municipal de Tomar decidiu prolongar até 30 de setembro a campanha Tomar Check-in, iniciada a 1 de maio com uma verba prevista de 200 mil euros. -----



A ideia de oferecer aos turistas que aqui pernoitam, vales que podem ser usados em experiências turísticas, não sendo inovadora, mereceu a nossa aprovação e apoio. -----

Concordamos que a entrega de vouchers a quem pernoitar mais de duas noites em Tomar - 2 noites (voucher de 20 euros); 3 noites (voucher de 30 euros) e 4 ou mais noites (vouchers de 40 euros) -, é uma forma de dinamizar a economia local nos setores da restauração, hotelaria e turismo. -----

Na reunião de 24 de maio, a Vereadora Filipa Fernandes fez um primeiro balanço positivo da iniciativa, dizendo que "as unidades hoteleiras têm estado quase sempre lotadas". -----

Quase na reta final da campanha, seria pertinente fazermos uma avaliação sobre esta campanha, a adesão que registou e o seu impacto na economia local. -----

Nesse sentido, requeremos à Câmara Municipal de Tomar que nos forneça as seguintes informações: -----

- Quantos vouchers e de que montantes foram entregues pelos serviços às unidades hoteleiras? -----
- Quantos vouchers e de que montantes foram entregues pelas unidades hoteleiras aos clientes? -----
- Quantos vouchers e de que valores foram rebatidos junto dos restaurantes, pastelarias, cafés, serviços prestados por agências de viagens e turismo, agentes de animação turística e guias-intérpretes locais. -----
- Das 72 escolhas possíveis, quais os serviços mais utilizados para usufruir dos descontos? ----
- Para quando está previsto o pagamento dos serviços aos operadores? -----

Continuando, **o Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que vários munícipes têm manifestado nas redes sociais indignação face ao encerramento, estado de abandono e falta de manutenção de vários parques desportivos e infantis, questionando que tipo de fiscalização existe e para quando se prevê a reabilitação dos vários parques, nomeadamente do parque das traseiras da rua Cavaleiros de Cristo, ainda encerrado, e do parque junto ao Centro de Saúde de Marmelais, que já reabriu, mas tem um dos equipamentos danificados. No que se refere à sinalética da zona industrial, constataram que as placas indicadoras das empresas têm um lettering muito reduzido e de difícil leitura e que algumas estão colocadas após os cruzamentos, e deixam o alerta para que a situação seja avaliada e, se possível, corrigida. Solicitou o ponto da situação do investimento de um milhão e oitocentos mil euros anunciado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para instalar em nove dos treze municípios, incluindo Tomar, um sistema intermunicipal de bicicletas para uso público e também do espaço



designado A Garagem, sito na rua Dr. Joaquim Jacinto, destinado a coworking para associações juvenis e jovens, cuja abertura foi anunciada, mas continua fechado e aparenta não estar em funcionamento, nomeadamente quantas e quais as associações que se candidataram ao espaço. -----

Em resposta à questão sobre os parques infantis, o **Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que é suposto estarem todos abertos há algumas semanas, salvo alguma falha pontual que possa ter havido; são todos abertos e fechados diariamente, nem sempre por trabalhadores municipais, porque não há pessoal suficiente e têm que recorrer, muitas vezes, a pessoal da empresa contratada para a prestação de serviços de apoio às instalações desportivas municipais; nalguns casos, mesmo com o portão fechado, continuam a ser utilizados, como acontece junto ao Centro de Saúde de Marmelais. Reconheceu que alguns não estão nas melhores condições, como aqui tem referido ao longo dos dois mandatos; foram feitos quase todos na mesma altura, beneficiando de fundos europeus, e não tiveram a devida manutenção ao longo dos anos, o que têm vindo a fazer com fundos próprios, mas não conseguem, até por uma questão de gestão de prioridades, proceder à renovação de todos ao mesmo tempo, e alguns não serão mesmo renovados. Referiu que ter muitos pequenos parques com um ou dois equipamentos aumenta muito os custos de manutenção, e não são uma grande mais valia para os utilizadores, e a estratégia tem sido planear menos parques com mais condições e com mais equipamentos; na zona da Nabância, o atual skate parque será transformado em parque infantil, no decurso das obras na rua Coronel Garcês Teixeira, e, nessa medida, não faz sentido gastar uns largos milhares de euros a renovar os dois pequenos parques que existem atrás da rua Cavaleiros de Cristo porque vão deixar de existir; o mesmo acontece na zona da estrada do Barreiro, onde havia pequenos parques, alguns em resultado das próprias urbanizações, com poucos equipamentos, alguns dos quais já não estavam homologados e não cumpriam as regras; alguns foram retirados e outros têm-se mantido, mas o que está planeado é a criação de um grande parque infantil no interior do Complexo Desportivo Municipal, junto aos courts de ténis, com vários equipamentos, que substituirá todos aqueles que ainda existem nos logradouros dos prédios. Referiu que há outros cinco parques que foram ou vão ser reabilitados, como é o caso, respetivamente, do parque infantil Traquinas do Nabão, do parque da Mata dos Sete Montes, que já foi remodelado parcialmente, mas ainda vai ter mais um ou dois equipamentos, e do parque da Choromela, numa área acima do parque do Lidl, cujo projeto está concluído e prevê o acréscimo de equipamento, e também equipamentos de exercício ao ar livre para seniores. -----



Em resposta à questão sobre o espaço A Garagem, **a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu conhecimento que já foi contratualizada com as associações Marquesa de Ciranda e Gerar Oportunidades a cedência e utilização do espaço, e as chaves já lhes foram entregues; já tem uma reunião marcada com a Gerar Oportunidade nesse espaço, a pedido desta, para iniciar projetos para Tomar ligados à juventude; ainda há três espaços disponíveis e sabem que há associações interessadas, mas ainda não efetuaram a inscrição. No que se refere ao Tomar Check-In, sem prejuízo da resposta ao requerimento, adiantou que trouxeram à reunião o relatório final de todas as iniciativas promovidas pelo município para apoiar diversos setores fragilizados pela situação pandémica e o Tomar Check-In também terá essa avaliação por parte dos serviços, e irão ser tidas em conta as sugestões e as questões apresentadas; essa avaliação será muito importante porque este projeto, apesar do contexto em que surgiu, agregou o município e todo o setor do turismo, e poderá, com outras nuances, vir a ter continuidade.-----

Sobre a sinalética na zona industrial, **a Sra. Presidente** referiu que foram detetadas algumas imprecisões, para além daquela que foi identificada, e importa perceber quem cometeu os erros que têm que ser corrigidos, sendo certo que eles existiram da parte de quem validou a proposta que foi apresentada pela empresa contratada e também de quem instalou a sinalética, que não cumpriu os locais definidos. No que se refere ao sistema intermunicipal de bicicletas para uso público, referiu que o procedimento promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo estava em condições de ser adjudicado, mas tendo em conta que, decorreram cerca de dois anos e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro ainda não analisou nenhum das candidaturas, o Conselho Intermunicipal deliberou proceder à anulação do concurso, situação que estava prevista no caderno de encargos e já foi comunicada aos concorrentes; as empresas não podem estar tanto tempo à espera, até porque os preços e as condições se alteram e, em matéria de tecnologia, um ano e meio é muito tempo, e será lançado um novo procedimento quando a candidatura estiver aprovada.--

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se há novos desenvolvimentos no processo que decorre referente ao exercício pelo município do direito de preferência na aquisição do edifício dos SMAS pois foi informada que, pela segunda vez, o município perdeu o processo em Tribunal.-----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que não houve novos desenvolvimentos em relação ao que tem vindo a informar e que se aguarda a decisão do Tribunal da Relação de Évora sobre o recurso da decisão em primeira instância, onde o Município perdeu.-----



A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que tem a informação que o município perdeu em Tribunal, mas será uma informação que ainda não terá chegado à Sra. Presidente. -----

A Sra. Presidente reforçou que não chegou à Câmara qualquer notificação.-----

Continuando, **a Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, com alguma frequência, têm falado na questão da limpeza e recolha de resíduos no concelho, que, muitas vezes, também é objeto de crítica nas redes sociais, e continuam a constatar que, em determinados períodos, os contentores estão um bocadinho mais limpos, e noutros, as situações descambam um bocadinho para o ridículo; tem estado mais atenta ao problema e verifica que as recolhas têm sido feitas a horas completamente disparatadas; não sabe se há conhecimento que, à sexta-feira, às dez horas, há recolha de resíduos perto do Mercado; isso é mau, mas pior ainda é não serem feitas recolhas com frequência levando a que, nalguns locais habitacionais, o cheiro incomode os residentes. Perguntou se a Sra. Presidente tem noção do que se está a passar, se já reuniu com as empresas e qual é o argumento que apresentam, se têm que ser colocados mais contentores e caixotes, ou se tem que ser feita uma recolha mais frequente, como defendem.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques pediu à Sra. Vereadora que concretizasse a que tipo de resíduos se referia. -----

Em resposta, **a Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, infelizmente, se está a referir a todos porque não há nenhum em que corra melhor; existem monos junto a quase todos os contentores do lixo; a recolha pela SUMA tem acontecido a horas completamente disparatadas, que não são compatíveis com o bom funcionamento da atividade na cidade; acredita que, à sexta-feira, pelas dez horas, numa freguesia longe do Mercado, não fizesse grande diferença, e é preciso perceber aquilo que a empresa está a fazer, a que horas e com que sequência, mas o mais grave, é a situação em termos de saúde pública, com os contentores cheios e a transbordar, e com lixo à volta, durante muito tempo; muito tempo, é subjetivo, porque, em determinados concelhos, será necessário três recolhas por dia e, noutros, se calhar, bastará uma recolha de quinze em quinze dias, mas é preciso adequar a recolha aos locais; não sabe se existe essa sensibilidade e essa preocupação da parte das empresas que são subcontratadas, mas sabe que o município tem que verificar isso para que haja um bem estar que, neste momento, não existe nalguns locais.-----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que, em relação aos monos, têm difundido os avisos de contato com os serviços para agendar a recolha, mas, infelizmente, há uma falta de civismo e de educação de muitos dos munícipes que teimam em colocar os



monos junto aos contentores, o que implica um trabalho acrescido dos serviços em proveito de uma recolha agendada; vão dando resposta dentro daquilo que é possível e com alguma frequência, na zona urbana e fora dela, apoiando as Juntas de Freguesia. Lastimou que haja avisos de serviços gratuitos nos contentores e as pessoas não queiram fazer o agendamento por terem urgência em se desfazer dos monos e os coloquem junto aos contentores, com as inevitáveis observações e culpabilização dos serviços municipais. Em termos de recolha seletiva, disse que os resíduos são recolhidos de acordo com os circuitos estabelecidos pela RSTJ e que a empresa não tem capacidade para reforçar o equipamento de recolha no concelho dado que foi atingido o rácio de um contentor (papel e cartão, embalagens e vidro) por cada cem habitantes, e é preciso que os utilizadores tenham a preocupação de procurar um contentor nas proximidades daquele que encontram cheio. Referiu que, na sexta-feira, acompanhou a operação de recolha realizada por uma funcionária da RSTJ, junto à tenda branca do recinto do Mercado Municipal, tarefa que foi executada com segurança, extrema eficácia e sem perturbar rigorosamente nada o funcionamento da feira semanal; se tivesse visto a Sra. Vereadora, teria tido todo o gosto em partilhar consigo esse momento. Em termos de resíduos indiferenciados, a recolha nos molok é assegurada pela Tejo Ambiente, através da SUMA, às terças, quintas e sábados, e os contentores de oitocentos e de mil e cem litros, às segundas, quartas e sextas-feiras, de acordo com circuitos que estão estabelecidos, e, em caso de necessidade, mediante pedido à Tejo Ambiente, é possível haver reforço da recolha. -- Em complemento, **a Sra. Presidente** disse que todos vivem em Tomar, todos têm olhos e é evidente que não está tudo bem, mas há muita incivilidade por parte dos cidadãos; comparativamente com os dados de dois mil e dezanove, os números da produção de lixo aumentaram imenso em dois mil e vinte, e continuam elevados no corrente ano; já assistiu à passagem do camião e à deposição, imediatamente a seguir à recolha, de estantes, camas e colchões e, desta forma, não há recursos suficientes. Salientou que, no caso dos resíduos indiferenciados, independentemente de o serviço ser prestado por uma empresa privada, contratada pela Tejo Ambiente, compete aos municípios, na qualidade de recetores do serviço, acompanhar a execução do contrato e reportar à Tejo Ambiente as situações que se justifiquem, sendo certo que o contrato que vigora para o município de Tomar prevê flexibilidade para aumentar os circuitos e a frequência da recolha e isso tem que ser analisado, para além de que os horários foram estabelecidos por forma a que, nomeadamente na zona histórica, não ocorra a recolha de resíduos junto de restaurantes à hora das refeições, o que parece ter voltado a acontecer. -----



A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que estava a ficar um bocadinho preocupada com a intervenção do Sr. Vereador Hélder Henriques, porque parecia que estava tudo a correr sobre rodas, quando não é essa a perceção que têm, nem os restantes munícipes de Tomar; pareceu-lhe que terá reagido um bocadinho à defesa, como se estivesse a ser alvo de um ataque, mas o seu objetivo não é imputar quaisquer responsabilidades, mas sim mostrar preocupação e alertar para a necessidade de avaliar; também já viu que há pessoas que não têm consciência e colocam tudo e mais alguma coisa nos contentores, mas serão meia dúzia e têm que tentar fazer uma análise e perceber qual é o problema; compreende que exista um acordo quanto ao número de contentores por cem habitantes, mas, se a Resitejo não tem possibilidade de reforçar o número de contentores, se calhar terá que ser o município a fazê-lo, pelo menos a avaliar os fatores a favor e contra; se calhar, se houvesse mais pontos de recolha não havia lixo a sair dos contentores com tanta frequência; se a recolha é programada, não podendo ser aumentado o número de vezes que é feita a recolha, se calhar, se colocassem mais uma ou duas dúzias de contentores, estes não estariam tão cheios. Referiu que lhes têm reportado atos de vandalismo na cidade e entendem que deve ser novamente ponderada a colocação de videovigilância, porque poderá inibir alguns atos deste tipo; a Sra. Presidente já aqui referiu que era difícil obter autorização, mas entende que se deve tentar. -----

A Sra. Presidente referiu que o setor dos resíduos é regulado e que os rácios são impostos pela União Europeia e não podem ser alterados; não havendo autonomia para aumentar o número de contentores, podem alterar a sua tipologia e esteve previsto no orçamento de dois mil e vinte, a colocação de cinco ou seis ilhas ecológicas, mas, devido aos condicionalismos, não se avançou. -----

Em complemento, **o Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que, esgotada a capacidade de instalação de mais equipamentos no concelho, foi feito um levantamento das necessidades de ilhas ecológicas para os resíduos seletivos, incluindo um equipamento para deposição de resíduos sólidos urbanos, que não avançou devido às condicionantes do orçamento, mas há condições para a sua instalação a curto prazo. -----

A Sra. Presidente deu nota que, para além da participação referente aos riscos no muro das instalações da Levada, foi apresentada uma queixa contra desconhecidos por danos em bens municipais na rua Dr. Joaquim Jacinto, alvo de vandalismo; há conhecimento que também ocorreram atos desse tipo na rua Alexandre Herculano, em esplanadas e em viaturas, mas não formalizaram queixa porque não foram danificados bens municipais. Referiu que o processo de instalação de videovigilância se inicia com a Polícia de Segurança Pública; há uns anos, foi



iniciado um processo que foi chumbado na Comissão Nacional de Proteção de Dados; recentemente, esteve numa reunião no Comando Distrital para abordar o início de um novo processo, mas, entende que é uma matéria que não deve ser decidida em final de mandato e foi essa a posição que transmitiu; é uma questão de segurança que, do seu ponto de vista, não constitui invasão de propriedade privada, mas não é uma matéria pacífica e, se se mantiver nestas funções, o início do procedimento será submetido a deliberação do Executivo.

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se houve algum desenvolvimento na candidatura da Festa dos Tabuleiros a Património Imaterial da Humanidade. Referiu que lhe chegou uma queixa enviada à Sra. Presidente, no dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, e no passado dia oito, em relação a uma associação, que terá apoio da Câmara e está subalugada, funcionando lá um bar ou um café, quase vinte e quatro horas por dia; são referidas vendas ilegais e falta de condições, várias participações e intervenções da GNR, que terá informado que também já deu conhecimento à Câmara; já aqui falou sobre a questão no geral, pensa que haverá mais casos semelhantes e o que gostariam de saber é se a Câmara controla as associações a que dá apoio monetário, se estão a financiar associações para terem um fim e depois têm um fim completamente diferente, ou se, por haver muitas, a Câmara não tem capacidade de fazer esse controlo com a assiduidade que devia; neste caso em concreto, existem procedimentos com a GNR e vai ter um longo caminho, mas, de forma mais abrangente, gostaria de saber se existe da parte do município a preocupação de verificar o que se passa nessa associação. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes salientou que a candidatura da Festa dos Tabuleiros a Património Imaterial Nacional se encontra ainda em fase de análise e só depois de, como esperam, obter essa classificação podem prosseguir para a candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

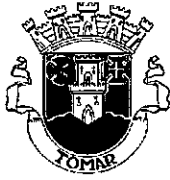
O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, na semana passada, foi recebida uma reclamação de uma cidadã em relação a uma pequena associação cultural e recreativa de uma pequena aldeia do concelho, que, quando muito, pela sua atividade, receberia o subsídio fixo de duzentos e cinquenta euros, no âmbito do programa zero, designado Porta Aberta, mas tem quase a certeza que não tem esse apoio. Salientou que a questão colocada é mais abrangente e poderá eventualmente passar-se noutras associações; é um problema complexo, desde logo porque a maioria das associações do concelho não tem as suas instalações devidamente legalizadas e não compreende como pode ocorrer um subarrendamento; há entidades competentes para o controlo das situações referidas na reclamação, como o ASAE ou as



autoridades policiais, e não tem conhecimento que, pelo menos no último ano, tenha chegado à Câmara qualquer auto da GNR relativo a ruído ou outras situações relacionadas com esta associação em particular. Referiu que o município faz o controlo dos apoios que presta no âmbito do programa do apoio ao associativismo em relação às atividades que são candidatas nas áreas do desporto, da cultura e, mais recentemente, da intervenção social.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet reforçou que a GNR informou que tem dado conhecimento ao Município destas queixas e que é importante que o município intervenha nas questões em que o pode fazer, porque as questões da segurança são muito importantes e é necessário conhecer bem as situações e, depois, tentar agir com determinação. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, sendo a última reunião antes das eleições, aproveita para, ao fim de oito anos como presidente da Junta de Freguesia da Serra, dezasseis anos como deputado municipal e quatro anos como vereador, em que vivenciou momentos em geral muito bons, em especial o aumento do conhecimento de novas amizades, onde as diferenças políticas passam a secundárias e até, quantas vezes, apenas as referências que deram origem à eleição; não esquece quem neles votou e quem os apoiou mas, após a eleição, um político deve encaminhar e abordar as suas ações sob o seu prisma político, mas, no essencial, deve encaminhar o seu posicionamento em prol e na defesa de todos os tomarenses sem exceção, diria todos diferentes todos iguais; do seu ponto de vista, um vereador da oposição deve estar convicto das suas ações e, acima de tudo, atuar em consciência dentro das questões relacionadas com a ética e a deontologia; deve ser crítico e apresentar as diferenças, de forma clara e objetiva, e, na elevação da sua eleição, o voto do povo, o voto dos tomarenses, apresentar alternativas credíveis que sejam coisa positiva e um contributo para o desenvolvimento e a sustentação de Tomar; deve contribuir para um concelho mais justo e com mais riqueza, onde visitar e viver seja bom; é este o desígnio que o transportou até ao dia de hoje, onde se sente muito confortável e com a certeza de que fez sempre parte da solução, que nunca atuou com base na origem das propostas, e que, muito ao contrário, sempre atuou com base na qualidade das propostas e naquilo que representam em termos de desenvolvimento para o concelho de Tomar e as suas gentes no social, na educação, no cultural, no desporto e no lazer, e, claro, na criação de riqueza pois, sem a criação de riqueza, tudo é uma ilusão. Referiu que foi bom ter sido eleito pelos tomarenses, foi bom ser vereador e representar Tomar, foi bom ter tido a oportunidade de conhecer melhor os tomarenses e os seus problemas e, acima de tudo, as suas virtudes, foi bom dar e receber sem atender a benefícios ou origens, foi bom ter uma postura de fazer parte da solução, foi



bom trabalhar com a Célia Bonet, o Luís Ramos e o Francisco Madureira, foi bom fazer parte deste executivo com Anabela Freitas, Hugo Cristóvão, Filipa Fernandes e Hélder Henriques; as diferenças e as convergências foram certamente um contributo para fazer Tomar um concelho maior; inclina-se perante este município e as suas gentes e deixa um abraço especial, e o seu reconhecimento, à Avelina e à Mafalda, e a todos os funcionários que, de forma exemplar, os acolheram e informaram; a todos diz obrigado; assim como à imprensa a oportunidade de serem o veículo das suas mensagens, de todas as mensagens. Pediu desculpa a alguém se alguma vez foi inconveniente. -----

A Sra. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Vereador José Delgado, referindo que sempre fez uma oposição construtiva, como deve ser feito; não têm que pensar todos da mesma forma e têm que acolher as propostas que são positivas independentemente de quem as apresenta; também foi um gosto trabalhar com ele e, por vezes, criam-se relações de amizade apesar de, politicamente, estarem em campos opostos; a luta por ideias nada tem a ver com as relações de amizade e estes quatro anos permitiram que o conhecesse melhor e, na sua opinião, a sua postura dignificou este órgão. -----

O Sr. Vereador José Delgado apresentou em nome dos vereadores do Partido Social Democrata um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Fernando Caetano, ex-Diretor Delegado dos SMAS de Tomar, uma pessoa conhecida em Tomar por aquilo que deu enquanto funcionário da Câmara Municipal e nas instituições onde esteve, nomeadamente na Misericórdia de Tomar. -----

A Sra. Presidente disse que têm que ser coerentes nas suas posições e, embora reconhecendo todo o trabalho que o Eng.º Fernando Caetano fez nos SMAS, na Câmara Municipal e na TomarPolis, e toda a sua participação cívica, outros trabalhadores municipais faleceram sem que, neste órgão, tenha, formalmente, havido um voto de pesar. Sugeriu que, em face disso, fique em ata que todos manifestaram reconhecimento pelo trabalho que o Eng.º Fernando Caetano desenvolveu nas instituições e na vida pública. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de setembro de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove euros, trinta e um cêntimos (4.541.779,31€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dezassete mil, seiscentos e noventa e dois euros, oitenta e seis cêntimos (217.692,86€) em



Operações Não Orçamentais. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto e setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 02 – MODALIDADE DA ALIENAÇÃO DOS LOTES 59 E 70 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a modalidade de cedência dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 134/2021 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a modalidade de alienação em direito de superfície, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 03 – FILMAGENS DO FILME UBU NO CONVENTO DE CRISTO – isenção de tarifas de estacionamento-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do parque de estacionamento tarifado de duração limitada do Terreiro D. Gualdim Pais, entre os dias 7 e 13 de setembro, para as viaturas afetas à produção do filme UBU, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado de 2.016,00€ (dois mil, dezasseis euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2546/PR/2021, de 2 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – ELITE CUP DE HÓQUEI EM PATINS 2021– isenção de tarifas de estacionamento-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização de quinze lugares do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar, entre os dias 6 e 14 de setembro, para as viaturas afetas à organização do Elite Cup de Hóquei em Patins, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado de 2.524,50€ (dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros, cinquenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2478/PR/2021, de 26 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – isenção de tarifas no Dia Europeu sem Carros 2021-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou viagens gratuitas nos Transportes Urbanos de Tomar, no dia 22 de setembro, à semelhança dos anos anteriores, para assinalar o Dia Europeu Sem Carros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2516/PR/2021, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 06 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Futebol de Santarém-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, nos dias 11 e 12 de setembro, para realização dos jogos da quinta edição do Troféu Luís Boavida, promovido pela Associação de Futebol de Santarém, nos termos e fundamentos da informação n.º 678/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----



2.

N.º 07 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2903/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Música Ambiente à Janela, no âmbito do Festival Zero, promovido pela Espaço Zero Artes Comunicantes - Associação de Cultura, nos dias 4 a 12 de setembro, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – Reconhecimento de taxa associada a espetáculo a promover por uma associação juvenil para efeitos de isenção-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de concerto promovido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, no dia 11 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3069/DAJA/2021 e do Parecer n.º 30/DAJA/2021. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, reconheceu que a taxa da licença de ruído para o evento é uma taxa associada a espetáculo a promover por uma associação juvenil, devidamente registada no Registo Nacional do Associativismo Jovem, com o código RNAJ 2018-AJV-545, a qual, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 23/2006, na sua atual redação, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 36/2021, beneficia das prerrogativas que são conferidas pelo artigo 11.º da Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, nomeadamente a isenção tributária relativa a taxas associadas a espetáculos promovidos pela pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO LAR DE SÃO PEDRO – redução de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador do Lar de São Pedro, nos termos e fundamentos da informação n.º 2902/DAJA/2021.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do



artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 10 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2021/2022-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção no ano letivo 2021/2022 dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares, bem como a atribuição de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelos serviços de refeições, nos termos e fundamentos da informação n.º 1110/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar a manutenção no ano letivo 2021/2022 dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares; -----

2-Atribuir apoio extraordinário mensal às entidades responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico: -----

- nas escolas onde é o município a assumir o serviço de refeição (Serra e Curvaceiras) e nas escolas cujas refeições são confeccionadas nos refeitórios das EB2/3 e secundárias e pagas pelo Município (Associações de Pais do JI Raul Lopes, EB1 Raul Lopes, Santa Iria, Santo António e Templários), no valor de 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos) por criança com subsídio de Escalão A e de 4,00€ (quatro euros) por criança com Escalão B;-----

-nas restantes situações, no valor de 10,00€ (dez euros) por criança que almoça. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 11 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL DO CIRE – estudo de estacionamento-----

Foi presente proposta do Sr. do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do



Executivo Municipal o estudo de estacionamento relativo à remodelação e ampliação do Lar Residencial do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito na Travessa Jácome Ratton, n.º 12, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 13736/2021 da Divisão de Gestão do Território. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE), nos termos da referida informação, que homologa.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Catarina Domingues Henriques e João Frederico Pinto Coelho-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 930,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Coito, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrita na CRP de Tomar sob o n.º 7798/20210512, requerida por Ana Catarina Domingues Henriques e João Frederico Pinto Coelho, nos termos e fundamentos da informação n.º 14037/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – David Alexandre de Oliveira Costa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.502,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Alto do Piolinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2829/20060308, requerida por David Alexandre de Oliveira Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 14030/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 14 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM

**SOLDOS – procedimento de contratação** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou o novo mapa de trabalhos da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 5836/2021 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2559/PR/2021, de 3 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 15 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO POR AJUSTE DIRETO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1407/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva da alienação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, ao concorrente Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e o relatório final do procedimento, deliberou aprovar a adjudicação definitiva a Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA, nas condições plasmadas no programa do procedimento e proposta do concorrente. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O PSD é favorável ao procedimento de alienação do convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino reconhecendo a necessidade de valorizar o nosso património, de criar emprego e de permitir devolver à cidade um espaço de enorme importância. -----

No entanto, o método utilizado neste procedimento foi pouco transparente e duvidoso. -----
Depois do concurso ficar deserto o município iniciou conversações com um dos interessados, ou seja a Vila Galé. Um dos outros interessados contactou-nos e mostrou que trocou mensagens com o vereador mostrando o seu interesse em ser também ouvido. O vereador Hugo Cristóvão manteve esse diálogo aberto, mas o executivo fechou o “negócio” com a Vila Galé que de imediato publicitou nos meios de comunicação social. -----

O executivo depois da nossa intervenção acedeu a ouvir mais dois interessados e recuou porque percebeu que tinha cometido erros na comunicação com os interessados e em todo o processo. Elaborou posteriormente um concurso que no meu ponto de vista foi feito à medida



para a Vila Galé ganhar. -----

O facto de o executivo estar a negociar com a Vila Galé ao mesmo tempo que decorria o concurso que ficou deserto, causa-me muitas dúvidas quanto à transparência de todo o processo. Mostra que já havia abertura do executivo para acordar em valores muito mais reduzidos, quando ainda estava o concurso a decorrer. Obviamente que o grupo Vila Galé não iria concorrer com valores de compra muito superiores, sabendo que depois haveria a possibilidade de negociar diretamente e com valores muito mais reduzidos. -----

Esse procedimento pode ter sido muito prejudicial para o município podendo ter lesado em muitos milhares de euros no valor da venda. -----

Pela falta de transparência, pelos procedimentos efetuados durante o processo, votarei contra e darei conhecimento às entidades fiscalizadoras.”. -----

No âmbito do ponto anterior foi solicitado que constasse em ata que **o Sr. Vereador Luís Ramos** pediu à Sra. Presidente que confirmasse que, nesta segunda fase, duas das supostas empresas anteriormente interessadas não apresentaram candidatura e também que esclarecesse se a empresa Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA cumpre todos os requisitos do concurso. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que tem absoluta confiança no júri do procedimento e na análise que fez à única proposta apresentada salientando que só é concorrente ao procedimento quem apresenta proposta e, nessa medida, dos três convites, formalmente, apenas a Vila Galé entregou proposta; dos restantes, um procedeu à entrega de um documento onde assume que não é concorrente e não está a entregar uma proposta, e esteve presente no ato de abertura das propostas, e outro não apresentou proposta e não compareceu ao referido ato. -----

N.º 16 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – início de procedimento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de aquisição de mini-autocarros elétricos para os transportes urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação nº 1441/2021 da Divisão Financeira. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1- Aprovar a realização de procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro-



15/2019 da Central Nacional de Compras Municipais – CONNECT (Lote 2.1), nos termos do artigo 258.º e para efeitos do artigo 36.º do CCP; -----

2- Aprovar as peças do procedimento; -----

4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências na Divisão de Manutenção e Equipamentos (Eng.º Orlando Mestre), ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Saule Freitas
Avelina Leal